

Política Nacional do Meio Ambiente, um Marco Histórico ante aos Riscos Ambientais

Autor(res)

Marcos Paulo Andrade Bianchini

Luciano Almeida Lopes

Thiago Ribeiro De Carvalho

Leticia Da Silva Almeida

Categoria do Trabalho

1

Instituição

FACULDADE ANHANGUERA DE BELO HORIZONTE - UNIDADE ANTONIO CARLOS

Introdução

A discussão abrangente na agenda pública sobre precaução se dá hoje especialmente no contexto dos riscos ambientais e tecnológicos, da ampliação do consumo em face de incertezas e da possibilidade das prerrogativas do mercado atingir a agenda dos direitos humanos. Verificando-se que o consumo exerce forte influência na construção das relações sociais e do poder de decisão na sociedade, imaginamos o nexos com a situação de efetivação de direitos. As implicações ambientais, assim como as socioculturais do consumo são forjadas pela lógica capitalista de circulação de mercadorias. A importância do presente estudo reside na possibilidade de estudar e compreender como se dá o fenômeno do consumo e se a precaução seria possível. Para termos segurança e proteção temos a lei 6.938/81 de 31 de agosto de 1981. Ela tem como objetivo regulamentar as várias atividades que envolvam o meio ambiente, para que haja preservação, melhoria e recuperação da qualidade ambiental.

Objetivo

O objetivo da presente pesquisa é apresentar e informar sobre a responsabilidade que cada um tem com o meio ambiente, e a segurança jurídica diante da lei 6.938/81 de 31 de agosto de 1981 A Política Nacional do Meio Ambiente (PNMA), ela tem como objetivo regulamentar as várias atividades que envolvam o meio ambiente, para que haja preservação, melhoria e recuperação da qualidade ambiental.

Material e Métodos

No presente estudo foi realizado uma pesquisa de cunho qualitativo, com a elaboração de revisão bibliográfica e a fundamentação em artigos científicos, publicações de revistas sobre o assunto e também uma análise da Política Nacional do Meio Ambiente (PNMA) lei 6.938/81 de 31 de agosto de 1981 que estabelece as diretrizes e objetivos para a gestão ambiental no país. Ela foi criada em 1981 e atualizada em 2011, com o objetivo de proteger e preservar o meio ambiente, bem como promover o desenvolvimento sustentável e também consolidada na Constituição de 1988 em seu artigo 225, que visa garantir em seu contexto o direito a um meio ambiente equilibrado, sendo fundamentado como direito de todos. Levando ao leitor a reflexão sobre o direito como também

dever para com o meio ambiente.

Resultados e Discussão

O presente resumo realizou um estudo sobre a proteção do meio ambiente, Política Nacional do Meio Ambiente (PNMA) lei 6.938/81 de 31 de agosto de 1981, abordando sua importância a fim de verificar os conceitos atinentes a dano ambiental, as respectivas implicações para a vida dos cidadãos e o nexo com os direitos humanos. Inicialmente, parte-se de algumas conceituações mais simples, e depois se apresenta outras mais fundamentadas, que concedem inclusive uma perspectiva cultural e social, bem como as que defendem que o dano ambiental é específico e autônomo, quando relacionado a possíveis danos que, concomitantemente com ele, venham a ser causados ao patrimônio individual de determinados sujeitos de direito. A Política Nacional do Meio Ambiente foi pioneira ao consagrar a responsabilidade civil objetiva em relação aos danos ambientais e danos a terceiros, indicando, desde então, a autonomia da responsabilidade civil em relação às responsabilidades administrativa e penal.

Conclusão

Por se tratar de um direito fundamental as questões referentes ao meio ambiente vêm conquistando cada vez mais relevância, razão pela qual foram criadas várias leis com a finalidade precípua de proteção ao meio ambiente. Mas conclui-se que a (PNMA) lei 6.938/81 de 31 de agosto de 1981, é um marco histórico na proteção do meio ambiente servindo de base para diversas leis posteriores, mesmo por se tratar de uma lei de 1.981 a mesma veio a ser evidenciada na Constituição de República de 1988.

Referências

- BRASIL. Política Nacional de Meio Ambiente, lei Federal 6.938/81, 1981.
- BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado Federal, 1988.
- Política Nacional do Meio Ambiente PNMA: comentários à Lei 6.938, de 31 de agosto de 1981. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2005.
- MILARÉ, E. Direito do ambiente: a gestão ambiental em foco: doutrina, jurisprudência, glossário. 6. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2009
- MEIRELLES, M. de S.; SANTOS, M. T. Educação Ambiental uma Construção Participativa. 2.ed. São Paulo, 2005.
- MOURA, L. A. A. de. Qualidade e Gestão ambiental. 5. ed. São Paulo: Editora J. de Oliveira, 2008.